Natal, 10 de junho de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui o Dia de Marinho Chagas no município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Marinho Chagas, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de fevereiro, em homenagem ao nascimento do renomado futebolista potiguar.

Art. 2º - No Dia de Marinho Chagas, o Poder Executivo Municipal promoverá e incentivará a realização de atividades esportivas, culturais e educacionais que celebrem a vida e o legado do jogador, bem como a valorização do esporte e da história do futebol em Natal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

A proposta de instituir o Dia de Marinho Chagas no município de Natal tem como objetivo prestar homenagem a um dos maiores ícones do esporte potiguar e brasileiro. Marinho Chagas, nascido em 8 de fevereiro de 1952 em Natal, destacou-se nacional e internacionalmente como um dos melhores laterais-esquerdos de sua época, conquistando a admiração de torcedores e especialistas do futebol.

Marinho Chagas iniciou sua carreira em clubes locais e rapidamente ganhou destaque, atuando por grandes times do Brasil e do exterior. Sua passagem pelo Botafogo, São Paulo e a participação na Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 1974 são marcos de uma carreira brilhante e vitoriosa. Além disso, Marinho Chagas foi um verdadeiro embaixador do futebol potiguar, levando o nome de Natal aos quatro cantos do mundo.

Instituir o Dia de Marinho Chagas é uma forma de reconhecer sua contribuição ao esporte e à cultura de nossa cidade. A celebração anual no dia 8 de fevereiro permitirá que as novas gerações conheçam sua história e se inspirem em seu exemplo de dedicação e talento.

Através desta lei, pretende-se não apenas homenagear Marinho Chagas, mas também promover atividades que incentivem a prática esportiva e a valorização do futebol como elemento de identidade e orgulho para a população de Natal. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com a preservação da memória de seus grandes atletas e com a promoção do esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.